



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Fls. 3

**ANO XVIII**

**Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 16 de Janeiro de 2017**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO:**

**PREFEITURA PRINCESA ISABEL**

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO Nº 026/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal De Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001--08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000 Cidade: Princesa Isabel/PB.

Contratada: Diniz Cabral Advocacia e Consultoria, CNPJ: 17.574.783/0001-10, estabelecida a Rua Deputado José Mariz, Nº 700, Bairro: Tambauzinho, Cep: 58.042-060, Cidade: João Pessoa/PB.

Objeto: Prestar serviços parcelado na assessoria jurídica para acompanhamento dos processos judiciais e extra judiciais de interesse do Município der Princesa Isabel perante o Tribunal de Justiça da Paraíba, Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunal regional do Trabalho da 13ª Região e Processo da Secretaria de Administração, conforme projeto básico.

Valor contratado: Foi o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), pelos 12 (doze) meses.

Vigência: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da emissão de serviços, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário.

Recurso: Próprios (Ordinários).

Forma de pag.: Até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

Dotação: QDD/2018.

Data da ass.: 15 de janeiro de 2018.

Partes ass.: Ricardo Pereira do Nascimento (Pela contratante) e o Sr. Rodrigo Diniz Cabral, CPF: 012.812,084-10 (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 15 de janeiro de 2018.

Ricardo Pereira do Nascimento  
Prefeito Constitucional

